



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	CONCEITO E TIPOS DE BLOQUETO DE COBRANÇA	4
3	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	5
3.1	PAGAMENTO ENVOLVENDO VALORES RETIDOS	5
3.2	PAGAMENTO ENVOLVENDO CÓDIGO DE BARRAS JÁ	6
3.3	UTILIZADOSPAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO	6
3.4	PAGAMENTO COM MULTA	7
4	PAGAMENTO POR MEIO DO CÓDIGO DE BARRAS	7
4.1	LIBERAÇÃO DO CREDOR	7
4.2	CONSULTA DO CADASTRO DE CREDOR	8
4.3	INCLUSÃO DO CÓDIGO DE BARRAS	9
4.3.1	Especificação da Leitora Ótica	10
4.4	PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIO	13
4.4.1	Liquidação com Código de Barras	15
4.4.2	Alteração de Código de Barras na Pré-Liquidação	17
4.4.3	Regularização de Pagamento	18
4.4.3.1	Regularização Pagamento Orçamentário	18
4.5	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	20
4.5.1	Restos a Pagar Processados	22
4.5.2	Restos a Pagar Não Processados	24
4.5.3	Regularização de RP Não Processado	26
4.5.4	Regularização de Pagamento	28
4.5.4.1	Regularização pagamento Extra-Orçamentário	28
5	RELATÓRIOŞ	31
6.	GPS COM CÓDIGO DE BARRAS	35



1. INTRODUÇÃO

A Administração Financeira Estadual está disponibilizando no Sistema de Informações Contábeis e Financeiras – SICOF a possibilidade de realização de pagamentos por meio de bloqueto de cobrança com código de barras.

Esta opção está em uma rotina específica no SICOF e somente tem permissão para as contas correntes cuja **origem do recurso seja o Banco do Brasil**.

No momento da pré-liquidação da despesa será informado o código de barras constante do bloqueto de cobrança e a transmissão do pagamento ocorrerá simultaneamente à emissão da Ordem Bancária Eletrônica (OBE). Assim não se faz mais necessário o envio do documento ao banco para ser autenticado, pois a quitação se dará de foram eletrônica.

Esta nova funcionalidade também viabilizará o pagamento de GPS com código de barras de forma eletrônica. Assim, não será mais necessária, na maioria dos pagamentos, a utilização do aplicativo BB GPS, que também utiliza uma conta de autenticação para que as guias da previdência sejam quitadas. Todos os procedimentos para que seja gerada a GPS, com código de barras, encontramse no item 6 desta Cartilha.

O pagamento de bloqueto por meio eletrônico também não quitará Guia de Recolhimento da União – GRU, em função do Banco do Brasil não disponibilizar este tipo de pagamento por meio eletrônico. Assim, pagamento de GRU só poderá ocorrer por meio de conta de autenticação, como estava sendo feito anteriormente.



Secretaria da Fazenda

CARTILHA PARA PAGAMENTO ELETRÔNICO POR MEIO DE CÓDIGO DA BARRAS

Nas situações em que o credor não tiver convênio com o Banco do Brasil as despesas não poderão ser processadas por meio da rotina de pagamento eletrônico com código de barras.

Em função de não ser mais necessário o pagamento do bloqueto de cobrança por meio de conta de autenticação (conta ponte), o beneficiário do pagamento orçamentário ou extraorçamentário deverá ser o próprio credor que receberá o recurso e não mais o órgão ou entidade que esta executando o pagamento. Podemos citar como exemplo a Secretaria da Fazenda realizando um pagamento de uma retenção de ISS para a Prefeitura de Salvador. O credor deste pagamento extraorçamentário, no SICOF, deverá ser a própria Prefeitura de Salvador e não mais a Secretaria da Fazenda, como é feito quando se usa a conta de autenticação para pagamento deste ISS.

2. CONCEITO E TIPOS DE BLOQUETO DE COBRANÇA

O bloqueto de cobrança (também conhecido por bloqueto bancário, boleto de cobrança ou boleto bancário) é um documento utilizado como instrumento de pagamento de um produto ou serviço prestado. Por meio do bloqueto, seu emissor (cedente) pode receber do pagador (sacado) o valor referente àquele pagamento.

O bloqueto de cobrança possui os seguintes elementos:

- Banco instituição financeira que fica responsável pela cobrança.
- Cedente quem emite a cobrança, ou seja, aquele que irá receber a quantia cobrada.
- Sacado quem efetua o pagamento do bloqueto.
- Valor do documento valor que deverá ser pago pelo sacado.
- Data de vencimento data limite para pagamento do título.





A Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN estabeleceu, dentre outros, dois tipos de segmentos para os bloquetos bancários com código de barras: Contas de Consumo/Tributos e Títulos de Cobrança.

Os bloquetos denominados de Conta de Consumo/Tributos são utilizados para as cobranças de concessionárias de serviço público, com código de barras, a exemplo de telefonia, Embratel, Embasa, Coelba, e os tributos DAM, DARF e GPS.

Os outros tipos de cobrança serão pagos por meio de bloquetos denominados de Títulos de Cobrança.

3. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

3.1. PAGAMENTO ENVOLVENDO VALORES RETIDOS

Em cada pré-liquidação será possível incluir até 60 códigos de barras. Contudo, não poderá haver o pagamento de um código de barras de um mesmo boleto que envolva uma liquidação orçamentária e um pagamento extra-orçamentário, ou duas ou mais liquidações.

Um exemplo deste fato é a quitação de uma GPS referente ao pagamento de contribuinte individual. Esta quitação envolve um pagamento orçamentário e a parte da retenção feita do credor, que corresponde ao pagamento extraorçamentário.

Para recolhimento das contribuições previdenciárias serão necessários dois pagamentos distintos: um pagamento orçamentário (valor da cota patronal) e outro extra-orçamentário (valor da contribuição previdenciária retida do credor). Neste caso, por meio do "site" http://www.inss.gov.br poderão ser



geradas duas GPS's uma para cada quitação. Para o pagamento orçamentário referente ao encargo do contribuinte individual deverá ser gerada uma GPS com código de barras. No caso do pagamento extra-orçamentário referente à retenção do valor pago ao contribuinte individual deverá ser gerada outra GPS com código de barras. Todos os passos para ser gerada uma GPS com código de barras estão detalhados no item 6 desta Cartilha.

3.2. PAGAMENTO ENVOLVENDO CÓDIGO DE BARRAS JÁ UTILIZADOS

Será permitida no SICOF a utilização de códigos de barras já usados em outros pagamentos. Em geral são códigos de barras que não possuem a data de vencimento nem o valor a ser pago contidos na numeração da barra como, por exemplo, dos códigos de barras utilizados para o pagamento de cartão de créditos.

3.3. PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO

Em geral, os pagamentos referentes aos títulos que tiverem data de vencimento contida em seu código de barras só poderão ser efetuados por meio do SICOF até a data de vencimento do título, ou seja, em todas as etapas da execução (até o dia da transmissão do pagamento) será verificado se o título está vencido. Caso o título esteja vencido, o SICOF impedirá a continuação desta execução. Nestas situações, o valor da despesa deverá ser pago por meio da conta de autenticação, a menos que seja obtido um novo título, apenas com o valor do crédito.

Na maioria dos casos, as contas de consumo e alguns tributos não possuem data de vencimento em seu código de barras. Logo, poderão ser pagas mesmo quando já vencidas.



3.4. PAGAMENTO COM MULTA

Caso se tenha um título em que esteja incluso o valor da multa, e o elemento da despesa da parte referente ao principal seja diferente do elemento de despesa da multa, este título também só poderá ser pago por meio da conta de autenticação. Caso os elementos referentes ao valor principal e ao da multa sejam iguais, poderá haver o pagamento por meio do código de barras.

4. PAGAMENTO POR MEIO DO CÓDIGO DE BARRAS

4.1. LIBERAÇÃO DO CREDOR

Para realizar pagamento utilizando o código de barras faz-se necessário que o credor esteja devidamente cadastrado para essa funcionalidade. Caso a Unidade deseje incluir ou alterar o cadastro de um credor com a finalidade de liberá-lo para pagamento por código de barras, deverá ser enviada solicitação à GERAC (Gerência de Análises Contábeis), por meio do correio eletrônico gerac@sefaz.ba.gov.br, contendo o nome e o CNPJ do credor.

As opções para permitir que seja realizado o pagamento ao credor por meio do código de barras poderão ocorrer de três formas:

- 1. A opção (S) "SEMPRE": permite o pagamento para aquele credor apenas por código de barras, não podendo ser pago em conta corrente e nem por meio de conta de autenticação.
- 2. A opção (I) "INDIFERENTE": permite o pagamento para aquele credor via código de barras no SICOF ou via conta de autenticação.
- 3. A opção (N) "NUNCA": impede que o credor receba pagamento por meio de código de barras.



Secretaria da Fazenda

CARTILHA PARA PAGAMENTO ELETRÔNICO POR MEIO DE CÓDIGO DA BARRAS

Para evitar alterações no cadastramento dos credores deve-se dar preferência em escolher a opção (I) – "INDIFERENTE", pois esta permite ambas as formas de pagamento: código de barras e conta de autenticação.

```
SISTEMA DE INFORMACOES CONTABEIS E FINANCEIRAS
                                                         TPSC1220-1221
 15:24:25
            DIRETORIA DA CONTABILIDADE PUBLICA - DICOP
                                                         < 2009 SC21 >
______
CREDOR PESSOA JURIDICA
                                          CADASTRO: CONTRIBUINTE
CNPU - 02.449.992/0142-03
RAZAO SOCIAL - VIVO S.A.
NOME FANTASIA -
ENDEPPRO:
ENDERECO:
RUA/AV. R SILVEIRA MARTINS
BAIRRO - CABULA
                                              NO. - 1036
                                 TEL - ( 71 ) 3387767
COD. MUNICIPIO - 27400 NOME MUNICIPIO - SALVADOR
                       UF - BA
                                         CEP - 41150 000
INSCRICAO ESTADUAL - 48002420
                                 NICI NO INSS -
CONTA BANCARIA: INCLUIR ( ) ALTERAR ( ) EXCLUIR ( )
DADOS CREDOR : ALTERAR ( ) CREDOR DEPAT(S/N)? N AUTENTICACAO(S/N)?
                          COD.BARRAS(S/N/I)? I _ ( /(T)ITULO/(C)ONTA)
TECLAR <PF5> PARA ACESSAR CONTA BANCARIA
SAIR VOLTAR
                 ACEITAR
                                         ACESSAR
                                                         AJUDAR
     TELA
               DADOS
                                         ROTINA
                                                         TELA
```

Nesta mesma tela existe a opção de ser marcado se o pagamento daquele credor, caso seja liberado para pagamento em código de barras, será feito via título (T) ou conta de consumo (C). Para se evitar alterações no cadastramento dos credores, deve-se dar preferência a não programar esta opção, pois um mesmo credor poderá receber por Título de Cobrança ou por Conta de Consumo.

4.2. CONSULTA DO CADASTRO DE CREDOR

Para verificar se o pagamento ao credor poderá ser feito por meio de código de barras, deve-se acessar o SICOF na opção: 7- Consulta / 1- Cadastramento / Credores / Opção 1 (credores), conforme tela a seguir:



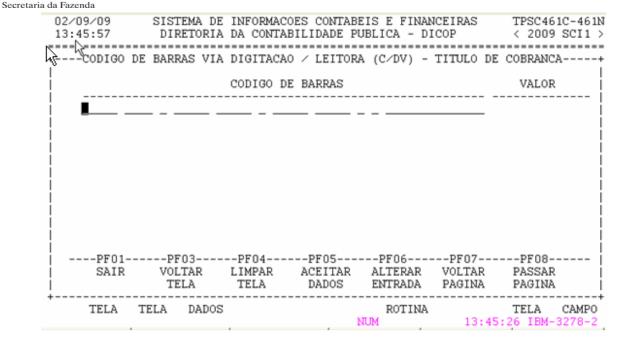
SISTEMA DE INFORMACOES CONTABEIS E FINANCEIRAS 12/05/09 TPSC7120-7122 15:44:05 DIRETORIA DA CONTABILIDADE PUBLICA - DICOP < 2009 SCN0 > CADASTRO: CONTRIBUINTE CONSULTA CREDOR PESSOA JURIDICA SITUACAO: SIT.CRED: HABILITADO RESPONSAVEL: CNPJ/CPF- 02.449.992/0142-03 TIPO - J COND: NORMAL RAZAO- VIVO S.A. NOME FANTASIA - VIVO NO. - 1036 TEL - 71 - 3387767 ENDERECO - R SILVEIRA MARTINS BATERO - CABIILA CEP - 41150 -CIDADE - SALVADOR UF - BA USA CODIGO DE BARRAS ? IND IND INSCRICAO ESTADUAL - 48002420 USA CONTA DE AUTENTICACAO ? SIM CREDOR DEPAT ? NAO NICI NO INSS -TECLAR <ENTER> PARA ACESSAR CONSULTA BANCO TECLAR <PF06> PARA ACESSAR BLOQUEIO ESPECIAL PF01--PF03---PF04---PF05---PF06---PF07---PF08----PF09------SAIR VOLTAR ACESSAR ACESSAR TELA BLOQUEIO ROTINA

Na tela de consultas deve-se verificar se o campo "USA CÓDIGO DE BARRAS?" está respondido com a abreviatura "IND" que significa indiferente, ou seja, se o credor consultado poderá ser pago via código de barras ou por meio de conta de autenticação.

Caso não esteja, solicitar alteração do cadastro do credor à GERAC/DICOP. Caso esteja, efetuar as rotinas subsequentes descritas nos subitens a seguir.

4.3. INCLUSÃO DO CÓDIGO DE BARRAS

A inclusão ou alteração do código de barras ocorrerá na tela demonstrada a seguir:



Note que nesta primeira tela aparecerá no cabeçalho a expressão VIA DIGITAÇÃO/LEITORA C/DV. Esta opção deverá ser utilizada pela unidade que possua o equipamento de leitora ótica com captura de dígito verificador (leitura c/DV), ou quando o usuário for digitar o código de barras manualmente.

Caso a entrada de dados do código de barras seja feita via leitura sem a captura do dígito verificador (leitora s/DV), deve-se teclar <PF06> com a finalidade de alterar a forma de entrada, conforme tela seguinte:

(FALTOU INCLUIR A TELA CITADA)

Após entrada de dados por captura ou de forma manual teclar <PF05> para aceitar dados confirmando assim a codificação inserida nessa tela.

4.3.1. ESPECIFICAÇÃO DA LEITORA ÓTICA

O campo referente ao valor deverá ser preenchido, automaticamente, após a informação do código de barras, considerando que, geralmente, o valor dos



títulos e contas de consumo está contido no código de barras e não poderá ser alterado pelo usuário.

Quando o valor não estiver contido no código de barras será necessário informá-lo, manualmente, e neste caso, este poderá ser alterado pelo usuário.

Em cada pré-liquidação poderão ser informados até 60 (sessenta) códigos de barras, sendo que o total não poderá ser superior ao valor total da pré-liquidação. Neste caso, o SICOF verificará se o somatório dos valores informados confere com o valor da pré-liquidação. Caso haja retenção, o valor retido será incluído no somatório.

Para inclusão de uma quantidade superior à existente em cada página deverá ser acionado o comando PF8, para abrir outra página e permitir a inserção de outros títulos de cobrança.

5:05:31	SISTEMA DE DIRETORIA						
(ODIGO DE BA	RRAS VIA D	DIGITACAO -	TITULO DE	COBRANCA-		:==== :+ !
		CODIGO DE	BARRAS			VALOR	
_ 23790592	1 1 6129033	071 3 2164	1783140 9 8	435100000	12570	125,7	70
		(MARQUE	: PARA REMOV	VER)			
PF01	PF03	. ~		,	PF 07	PF08	
PF01 SAIR	PF03 VOLTAR	. ~	PF05	PF06			-
		PF04 LIMPAR	PF05	PF06 ALTERAR	VOLTAR	PASSAR PAGINA	

Será permitida a utilização de códigos de barras já utilizados em outros pagamentos. Em geral são códigos de barra que não possuem a data de vencimento nem o valor a ser pago contidos na numeração da barra como, por



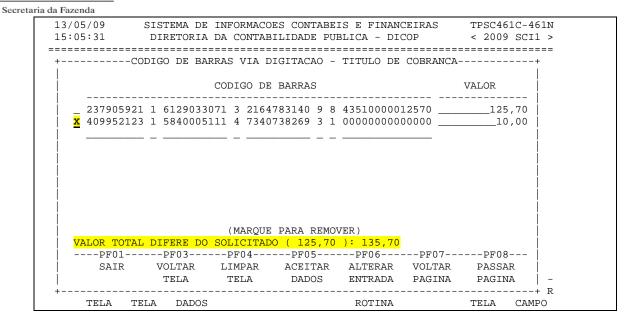
exemplo, dos códigos de barras utilizados para o pagamento de cartão de créditos.

Quando for informado um código de barras já utilizado, o sistema sinalizará a sua utilização anterior, inclusive informando: ano, unidade gestora e número da liquidação. Apesar da indicação, a operação não será impedida no SICOF cabendo apenas ao executor verificar/confirmar o código de barras a ser utilizado. O usuário deverá teclar <ENTER> caso deseje confirmar a execução.

.5:05:31	DIRETORIA		ES CONTABE: ILIDADE PU				
(CODIGO DE BAI	======= RRAS VIA D	IGITACAO -	TITULO DE	COBRANCA		+
		CODIGO DE	BARRAS			VALOR	
	21 1 6129033					125,	70
_ 4099521:	23 1 5840005	111 4 7340	738269 3 1	000000000	00000		_
							İ
DADDA TA 1	TTTI TZADA '	, ~	PARA REMOV		IIP OII DEM	OVA V	
	JTILIZADA - :PF03	<mark>2009 31300</mark>	0003 110 /	0 (CONTIN		-	
	PF03	<mark>2009 31300</mark> PF04	0003 110 /	0 (CONTIN	PF07	PF08-	!
PF01-	PF03 VOLTAR	2009 31300 PF04 LIMPAR	0003 110 / PF05	0 (CONTING PF06 ALTERAR	PF07 VOLTAR	PF08- PASSAR PAGINA	

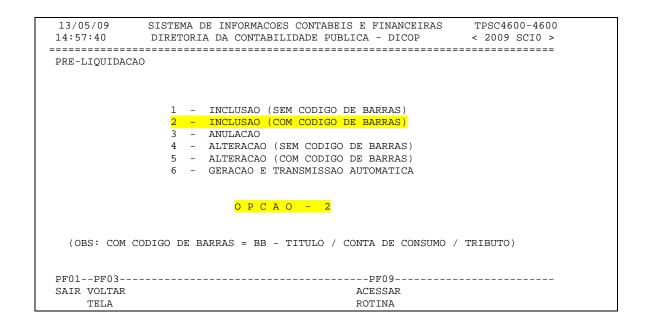
Caso seja necessário excluir algum código de barras já informado, deve-se marcar com "X" o código a ser removido e teclar <ENTER>.





4.4. PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O pagamento orçamentário por meio de código de barras será realizado utilizando as rotinas do SICOF para qualquer tipo de pagamento orçamentário. A diferença dar-se-á no momento da pré-liquidação, utilizando-se a opção: 4-Execução Orçamentária-Financeira / Pré-liquidação. Aparecerá a seguinte tela e o usuário deverá escolher a opção 2 (inclusão com código de barras).





Vale ressaltar , conforme explicado anteriormente, que o credor deverá estar liberado para receber pagamento por meio do código de barras. Os procedimentos de liberação do credor para essa funcionalidade estão no ITEM 4.1 desta cartilha.

Após a escolha da opção 2, o usuário deverá informar se o pagamento orçamentário será feito por meio de título de cobrança ou conta de consumo/tributo, conforme tela seguinte:

```
SISTEMA DE INFORMACOES CONTABEIS E FINANCEIRAS
13/05/09
                                                   TPSC4600-4600
14:57:40
           DIRETORIA DA CONTABILIDADE PUBLICA - DICOP
                                                   < 2009 SCI0 >
PRE-I-TOUTDACAO
              1 - INCLUSAO (SEM CODIGO DE BARRAS)
              2 - INCLUSAO (COM CODIGO DE BARRAS)
       -INCLUSAO (COM CODIGO DE BARRAS BB)--+
        PAGAMENTO ORCAMENTARIO:
                                     E BARRAS)
         TITULO DE COBRANCA - _
CONTA DE CONSUMO/TRIBUTO - _
                                     E BARRAS)
                                    UTOMATICA
        REGULARIZACAO:
         VALORES PENDENTES:
           TITULO DE COBRANCA
           CONTA DE CONSUMO/TRIBUTO - _
         OUTROS PAGAMENTOS:
  (OBS
           TITULO DE COBRANCA
                                    | NTA DE CONSUMO / TRIBUTO)
           CONTA DE CONSUMO/TRIBUTO - _
SAIR VOLTAR
                                     ACESSAR
```

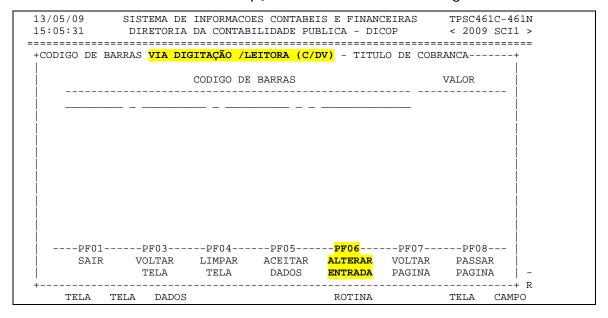
Na tela para a inclusão da pré-liquidação aparecerá à opção "BARRAS (S/N)". Deve-se informar ("S" – sim) para a inclusão e alteração do código de barras.

IMPORTANTE: Alerta-se que tal alteração somente poderá ser efetuada antes da inclusão da pré-liquidação, ou seja, antes de aceitar dados <PF05>.



13/05/09 SISTEMA DE INFORMACOES CONTABEIS E FINANCEIRAS 15:01:59 DIRETORIA DA CONTABILIDADE PUBLICA - DICOP ______ INCLUSAO DE PRE-LIQUIDACAO - PAG ORC - TITULO UNIDADE GESTORA: 3.13.004 NO.EMPENHO.: _ CNPJ/CPF....: 40584096000105 CREDOR: FORD DO BRASILIL CONTA.ORCAM.: 31300404122502200033903900 TP.EMPENHO: 3 ESTIMATIVA TP.LICIT..: 1 CONVITE COMPRAS E SE TP.MODALID..: 1 NORMAL PROC.LICIT..: DT.DOC.: 13 / 05 / 2009 VL.INI.EMP: 1.000,00 VL.PRE-LIQ..: 633,40 VL.ANULADO: -SUB-ELE------VALOR-----97 - 7 PROGRAMA CAPACIATACAO DA AREA FINANCEIRA-PROCAFE _ 98 - 5 PARCELAMENTO PROCESSO: _ TOTAL: $\texttt{RETENCAO}.....(\overline{\texttt{S/N})} \colon \texttt{N} \quad \texttt{CT.FIN}(\texttt{S/N}) \colon \texttt{S} \quad \texttt{TOTAL} \ \texttt{DA} \ \texttt{RETENCAO}. \colon$ UNIDADE CUSTO(S/N): S BARRAS(S/N): S DATA DE VENCIMENTO: __ / __ / 2009 SAIR VOLTAR LIMPAR ACEITAR ACESSAR CONSULTAR AJUDAR AJUDAR TELA TELA DADOS

Quando for selecionado "S" na opção BARRAS, abrirá a tela seguinte.



Os procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de códigos de barras estão descritos no ITEM 4.3 desta Cartilha.

4.4.1. LIQUIDAÇÃO COM CÓDIGO DE BARRAS

Durante a realização da liquidação, o executor poderá visualizar o(s) código(s) de barras informado(s) na pré-liquidação, acessando o SICOF: 4- Execução



Secretaria da Fazenda

CARTILHA PARA PAGAMENTO ELETRÔNICO POR MEIO DE CÓDIGO DA BARRAS

Orçamentária-Financeira / Liquidação. Para isso, deve-se marcar a opção CONTA / BARRAS, conforme tela a seguir:

```
SISTEMA DE INFORMACOES CONTABEIS E FINANCEIRAS TPSC421B-421B
DIRETORIA DA CONTABILIDADE PUBLICA - DICOP < 2009 SCB1 >
16:43:42
_______
                                                           U.G.: 3 13 004
LIOUIDACAO DO EMPENHO
                                                       NO.EMPENHO: 0000060 / 02
CNPJ/CPF: 40584096000105 CREDOR: FORD DO BRASILIL
CONTA : 31300404122502200033903900 TIPO EMPENHO: 3 ESTIMATIVA
TIPO MODALID: 1 NORMAL TIPO LICIT.: 1 CONVITE COMPRAS E SE
NO.PROCESSO LICIT.: VALOR INICIAL EMPENHADO: 1.000,00
VALOR LIQUIDADO: 633,40 VALOR ANULADO:
PARA VERIFICACAO, SELECIONE
CAMPO(S) ABAIXO:
                                        DATA LIQUIDACAO: 13 / 05 / 2009
 SUBELEMENTO
PRODUTOS -
RETENCOES -

CONTA / BARRAS - X

TOTAL RETENCOES :

VALOR A LIQUIDAR:
UNIDADE CUSTO : _
                                       REGULARIZAÇAO : N - (Sim/Não)
                                        DATA VENCIMENTO : 14 / 05 / 2009
NUMERO PROCESSO : 2332
                                                  TOTAL RETENCOES :
                                                                       125,70
SAIR VOLTAR LIMPAR ACEITAR ACESSAR CONSULTAR AJUDAR AJUDAR
     TELA TELA DADOS
                                                  ROTINA
                                                                    TELA
                                                                           CAMPO
```

Na nova janela que será aberta, deve-se marcar a opção "DO CREDOR", conforme tela abaixo:

A tela seguinte é apenas para visualização. Caso seja necessário alterar qualquer dado, deve-se utilizar a opção alteração da pré-liquidação: 4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA / PRÉ-LIQUIDAÇÃO / 5- ALTERAÇÃO COM CÓDIGO



DE BARRAS. Os procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de códigos de barras estão descritos no ITEM 4.3 desta Cartilha.

			ABEIS E FINANCEI E PUBLICA - DICO		
	CODIGO	DE BARRAS - T	ITULO DE COBRANC	'A	+
			 RRENCIA VALI		!
23790592116129	03307132164	7831409843510	000012570 05/09	/2009	125,70
PF()1	-PF03	PF07	PF08	
SAI	R	VOLTAR	VOLTAR	PASSAR	į
		מ זיתים	PAGINA	PAGINA	į

4.4.2. ALTERAÇÃO DE CÓDIGO DE BARRAS NA PRÉ-LIQUIDAÇÃO

Caso seja necessário alterar qualquer dado, o usuário deverá acessar o SICOF na opção alteração da pré-liquidação: 4 — EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA / PRÉ-LIQUIDAÇÃO / 5- ALTERAÇÃO COM CÓDIGO DE BARRAS.



Deve-se informar "S" - sim na opção BARRA (S/N):

26/05/09 SISTEMA DE INFORMACOES CON 17:19:37 DIRETORIA DA CONTABILIDA	NTABEIS E FINANCEIRAS TPSC461C-461N ADE PUBLICA - DICOP < 2009 SCI1 >
ALTERACAO DE PRE-LIQUIDACAO - PAG ORC -	- TITULO UNIDADE GESTORA: 3.13.004 NO.EMPENHO.:185 / 01
CNPJ/CPF: 33271511008181 CREDOR: TF CONTA.ORCAM.: 3130040412250220003390390 TP.MODALID.: 1 NORMAL	
PROC.LICIT: 2426 DT.DOC.: 22 / 0	
	VL.ANULADO:
SUB-ELEDESCRICAO 97 - 7 PROGRAMA CAPACIATACAO DA AREA	
97 - 7 PROGRAMA CAPACIAIACAO DA AREA	FINANCEIRA-PROCAFE101,70
— ⁻ -	
	
- -	
PROCESSO: 2425	N.F.(S/N): N TOTAL: 161,70
RETENCAO(S/N): N CT.FIN(S/N): N	
UNIDADE CUSTO(S/N): N BARRAS(S/N): S	DATA DE VENCIMENTO: 25 / 05 / 2009
	PF09PF10PF12(?)
	ACESSAR CONSULTAR AJUDAR AJUDAR
TELA TELA DADOS	ROTINA TELA CAMPO

A partir desta ação, será possível alterar o(s) código(s). Os procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de códigos de barras estão descritos no ITEM 4.3 desta Cartilha.

4.4.3. REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTO

A opção Regularização de Pagamento será utilizada para regularizar uma despesa, cujo pagamento em situações especiais não pode ser gerado pelas rotinas normais da execução orçamentária, e o atraso gere acréscimos significativos para o Estado.

Para efeito de utilização do código de barras, o procedimento será o mesmo em relação ao atualmente utilizado. Será necessário apenas incluir o(s) código(s) de barras referente(s) àquele(s) pagamento(s) para fins de registro no SICOF.

4.4.3.1. Regularização Pagamento Orçamentário

Deve-se acessar o SICOF na opção: 4 — EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA / PRÉ-LIQUIDAÇÃO / 2- INCLUSÃO (COM CÓDIGO DE BARRAS) / REGULARIZAÇÃO:



```
SISTEMA DE INFORMACOES CONTABEIS E FINANCEIRAS
DIRETORIA DA CONTABILIDADE PUBLICA - DICOP
                                                             TPSC4600-4600
                                                             < 2009 SCI0 >
______
PRE-LIOUIDACAO
                 1 - INCLUSAO (SEM CODIGO DE BARRAS)
2 - INCLUSAO (COM CODIGO DE BARRAS)
       +-INCLUSAO (COM CODIGO DE BARRAS BB)--+
         PAGAMENTO ORCAMENTARIO: | E BARRAS)
TITULO DE COBRANCA - | E BARRAS)
           CONTA DE CONSUMO/TRIBUTO - _
                                           UTOMATICA
         REGULARIZACAO:
           VALORES PENDENTES:
             TITULO DE COBRANCA
             CONTA DE CONSUMO/TRIBUTO -
           OUTROS PAGAMENTOS:
             TITULO DE COBRANCA - x | NTA DE CONSUMO / TRIBUTO)

CONTA DE CONSUMO/TRIBUTO - _ |
  (OBS
SAIR VOLTAR
                                            ACESSAR
     TELA
```

Vale dizer, conforme já explicado, que o credor deverá estar devidamente liberado para ser informado o código de barras. Os procedimentos de liberação do credor estão no ITEM 4.1 desta Cartilha.

O usuário deverá informar se o pagamento orçamentário será feito por meio de título de cobrança ou conta de consumo/tributo, conforme tela anterior.

```
SISTEMA DE INFORMACOES CONTABEIS E FINANCEIRAS TPSC461C-461N
15/06/09
09:24:09
            DIRETORIA DA CONTABILIDADE PUBLICA - DICOP
                                                     < 2009 SCI1 >
______
INCLUSAO DE PRE-LIQUIDACAO - REG OUT - TITULO UNIDADE GESTORA: 3.13.004 NO.EMPENHO.: ____185 / 04
CNPJ/CPF....: 33271511008181 CREDOR: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A
CONTA.ORCAM.: 31300404122502200033903900 TP.EMPENHO: 3 ESTIMATIVA
                                 TP.LICIT..: 7 INAPLICAVEL
TP.MODALID..: 1 NORMAL
PROC.LICIT.: 2426 DT.DOC: 15 / 06 / 2009 VL.INI.EMP: VL.PRE-LIQ.: 189,70 VL.ANULADO:
                                                         8.000,00
 --SUB-ELE------VALOR-----
  04 - 7 PROCESSAMENTO DE DADOS (PRODEB)
  __ - _
PROCESSO: 1554
                                           TOTAL:
RETENCAO....(S/N): N CT.FIN(S/N): S TOTAL DA RETENCAO.:
UNIDADE CUSTO(S/N): S BARRAS(S/N): S DATA DE VENCIMENTO: 15 / 06 / 2009
INFORME NUMERO DO PROCESSO
SAIR VOLTAR LIMPAR ACEITAR
                                     ACESSAR CONSULTAR AJUDAR AJUDAR
    TELA
         TELA DADOS
                                       ROTINA
                                                     TELA
```



Quando for selecionado "S" na opção BARRAS, o SICOF abrirá a tela de inclusão/alteração/exclusão dos códigos de barras. Os procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de códigos de barras estão descritos no ITEM 4.3 desta Cartilha.

4.5. PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO

O pagamento extra-orçamentário utilizando o código de barras será realizado da mesma forma que o procedimento utilizado para pagamento com conta de autenticação. Deve-se ressaltar que o código de barras será informado e/ou alterado no estágio da inclusão do pagamento extra-orçamentário.

É importante lembrar que o credor deverá estar liberado para essa funcionalidade. Os procedimentos de liberação do credor estão descritos no ITEM 4.1 desta Cartilha.

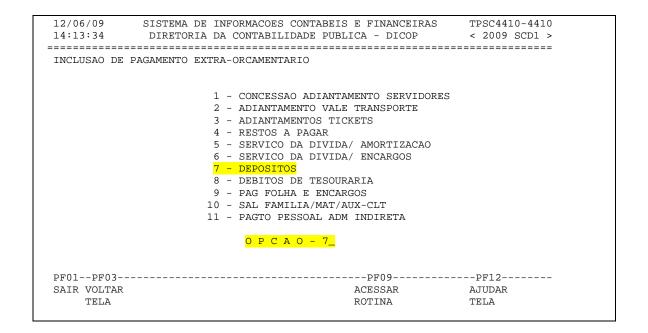
Deve-se acessar o SICOF na opção: 4-Execução Orçamentária/Financeira/Pagamento, 2-Inclusão de extra-orçamentário. Ver telas seguintes:

13/05/09	SISTEMA DE INFORMACOES CONTABEIS E FINANCEIRAS TPSC4300-4300	
	DIRETORIA DA CONTABILIDADE PUBLICA - DICOP < 2009 SCCO >	
==========	=======================================	
PAGAMENTO		
	1 - INCLUSAO DE ORCAMENTARIO	
	2 - INCLUSAO DE EXTRA-ORCAMENTARIO	
	3 - AUTORIZACAO	
	4 - ANULACAO	
	5 - CONFIRMACAO	
	6 - ESTORNO DE CONFIRMADO/REGULARIZADO	
	7 - ESTORNO PARCIAL DE OBE/TRI	
	8 - ESTORNO TOTAL DE OBE	
	9 - CONFIRMACAO POR UNIDADE	
	10 - REGULARIZACAO	
	11 - CONSOLIDAR PAGAMENTOS CENTRALIZADOS	
	0 P C A 0 - 2	
	0 P C A 0 <u>2</u> _	
PF01PF03	PF12	
SAIR VOLTAR	ACESSAR AJUDAR	
TELA	ROTINA TELA	

Um exemplo de pagamento extra-orçamentário é a despesa com item 7-Depósitos, conforme tela a seguir: Secretaria da Fazenda

GOVERNO DA

CARTILHA PARA PAGAMENTO ELETRÔNICO POR MEIO DE CÓDIGO DA BARRAS



Após a escolha da opção 7 (exemplo), o usuário deverá informar se o pagamento extra-orçamentário será feito por meio de título de cobrança ou conta de consumo/tributo, conforme tela seguinte:

14:16:22 ========		CONTABEIS E FINANCEIRAS DADE PUBLICA - DICOP	
DEPOSITOS		NO. PAG	AMENTO:
DADOS CREDOR	: :		
- , -	TITULO DE CONTA DE		
VALOR LIQUID	OO A PAGAR:		
PF01PF03	PF04PF05	PF09PF10-	PF12(?)
SAIR VOLTAR	LIMPAR ACEITAR	ACESSAR CONSULT	'AR AJUDAR AJUDAR
TELA	TELA DADOS	ROTINA	TELA CAMPO



Quando for selecionada a opção Título ou Conta de Consumo/Tributos, como demonstrado na tela anterior, o SICOF abrirá a tela de inclusão de códigos de barras. Os procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de códigos de barras estão descritos no ITEM 4.3 desta Cartilha.

Antes da confirmação do pagamento extra-orçamentário, o executor poderá visualizar o(s) código(s) de barras informado(s) anteriormente, podendo inclusive removê-lo(s) e/ou alterá-lo(s). Para isso, deve-se marcar a opção CÓDIGO DE BARRAS, conforme tela a seguir:

12/06/09 SISTEMA DE INFORMACOES CONTA 15:05:21 DIRETORIA DA CONTABILIDADE	
INCLUSAO DE PAGAMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO DEPOSITOS - TITULO DE COBRANCA	UNIDADE GESTORA: 3.13.004
	NO. PAGAMENTO:
DADOS CREDOR:	
CPF/CNPJ: 33000118000179 NOME: TELEMAR NORTE LESTE X CODIGO DE BARRAS	S/A_(RIO DE JANEIRO)
DATA DO PAGAMENTO: 12 / 06 / 2009	
VALOR LIQUIDO A PAGAR: 10,00	
PF01PF03PF04PF05	• •
SAIR VOLTAR LIMPAR ACEITAR TELA TELA DADOS	ACESSAR CONSULTAR AJUDAR AJUDAR ROTINA TELA CAMPO

IMPORTANTE: Alerta-se que tal alteração somente poderá ser efetuada antes da confirmação do pagamento extra-orçamentário, ou seja, antes de aceitar dado <PF05>.

4.5.1. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Na execução de restos a pagar deve-se acessar o SICOF na opção: 4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA / PAGAMENTO/ 4- RESTOS A PAGAR





Nos casos de Restos a Pagar Processados, o(s) código(s) de barras já foi/foram informado(s) durante a pré-liquidação ocorrida em exercício(s) anterior(es).

No estágio do pré-pagamento, o usuário poderá alterar a forma de pagamento.

Será permitido efetuar a alteração do código de barras anteriormente informado por um novo código de barras (título ou conta de consumo), até o valor da liquidação. Pode-se também alterar a forma de pagamento para crédito em conta corrente do credor ou conta de autenticação, se for necessário. Ver tela seguinte:



	ISTEMA DE INFORMACOES CONTABI DIRETORIA DA CONTABILIDADE I		
PRE-PAGAMENTO F RESTOS A PAGAR	EXTRA ORCAMENTARIO	UNIDADE GES	ΓORA: 3.13.003
EMPENHO:	1452 / 3_ ANO DO EMPH		MEINIO:
BANCO DATA DO PAGAMEN	: +FORMA DE I CREDITO EM CONT TITULO DE COBRI CONTA DE CONSUN TO :	TA CORRENTE ANCA - <mark>x</mark>	
VALOR LIQUIDO A	A PAGAK:		
PF01PF03PF SAIR VOLTAR LIN TELA TEI		PF09PF10 ACESSAR CONSULTAN ROTINA	

Quando for selecionada a opção Título ou Conta de Consumo/Tributos, como demonstrado na tela anterior, o SICOF abrirá a tela de inclusão/alteração/exclusão dos códigos de barras. Os procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de códigos de barras estão descritos no ITEM 4.3 desta Cartilha.

4.5.2. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Nos casos dos Restos a Pagar Não Processados, o(s) código(s) de barras deve (m) ser informado(s) no momento da liquidação dessas despesas. Deve-se acessar o SICOF na opção: 4-EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA / LIQUIDAÇÃO / 3-LIQUIDAÇÃO DE RP:

O usuário deverá informar se o pagamento extra-orçamentário será feito por meio de título de cobrança, conta de consumo/tributo ou depósito em conta corrente do credor, conforme tela seguinte:



18/06/09 SISTEMA DE IN	FORMACOES CONTABEIS E FINANCEIRAS TPSC4240-4240
13:16:21 DIRETORIA DA	A CONTABILIDADE PUBLICA - DICOP < 2009 SCB4 >
LIQUIDACAO DE RP	NO. EMPENHO: 1452 /
DATA: 18 / 06 / 2009	NO. ENFEMIO: 1432/
CONTA :	TP.EMPENHO:
TP.MODALID. :	TP.LICIT. :
NO.PROC.LIC.:	CNPJ/CPF :
CREDOR :	VL.EMPENHO :
~	+
:	CREDITO EM CONTA CORRENTE -
SUB-ELE.	TITULO DE COBRANCA - X ALOR
	CONTA DE CONSUMO/TRIBUTO
⁻ _	
'	·
	
UNIDADE DE CUSTO(S/N) _	VL. A LIQUIDAR:
NO. PROCESSO :	_ RETENCOES (S/N) ? _
	PF10PF12(?)
SAIR VOLTAR LIMPAR ACEITAR	ACESSAR CONSULTAR AJUDAR AJUDAR
TELA TELA DADOS	ROTINA TELA CAMPO

Na tela para a inclusão da liquidação de RP, aparecerá a opção BARRAS (S/N). Deve-se informar (S – sim) para a inclusão e alteração do código de barras.

IMPORTANTE: Alerta-se que tal alteração somente poderá ser efetuada antes da inclusão da liquidação, ou seja, antes de aceitar dados <PF05>.

	SISTEMA DE INFORMACOES CONT DIRETORIA DA CONTABILIDADI		
LIQUIDACAO DE	RP - TITULO DE COBRANCA		U.G.: 3 13 003 IO: 0001452 / 07
CONTA : TP.MODALID. : NO.PROC.LIC.:	31300404122502200033903000 1 NORMAL 112008	TP.LICIT. : 12 DISPE CNPJ/CPF : 40584096	NSA REFORMA DE
VL.LIQUIDADO:SUB-ELE.	136,70 DESCRICAO		VALOR
	STO(S/N) _ BARRAS(S/N) _		
NO. PROCESSO	:	RETENCOES (S/N) ? _	
SAIR VOLTAR LI	PF04PF05 IMPAR ACEITAR ELA DADOS	PF09PF10- ACESSAR CONSULT ROTINA	



Quando for selecionada a opção BARRAS (S/N) com "S", o SICOF abrirá a tela de inclusão/alteração/exclusão dos códigos de barras. Os procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de códigos de barras estão descritos no ITEM 4.3 desta Cartilha.

Caso seja necessário visualizar/alterar o(s) código(s) de barras antes da confirmação da liquidação, deve-se marcar com **S** a opção BARRAS (S/N) e teclar <ENTER>. Ver tela abaixo:

```
18/06/09 SISTEMA DE INFORMACOES CONTABEIS E FINANCEIRAS TPSC4240-4240
13:22:31 DIRETORIA DA CONTABILIDADE DURILICA - DICOR
_____
LIQUIDACAO DE RP - TITULO DE COBRANCA
                                                      U.G.: 3 13 003
                                               NO. EMPENHO: 0001452 / 07
DATA: 18 / 06 / 2009
           : 31300404122502200033903000 TP.EMPENHO : 3 ESTIMATIVA
CONTA
TP.MODALID.: 1 NORMAL TP.LICIT. : 12 DISPENSA REFORMA DE NO.PROC.LIC.: 112008 CNPJ/CPF : 40584096000105 CREDOR: FORD DO BRASILIL VL.EMPENHO : 2.051,58 VL.LIQUIDADO: 136,70 VL.ANULADO :
          DESCRICAO
                                                         VALOR
  23 - 6 MAT.GRAFICO P/IMPRESSAO E REPROGRAFIA
                                                                 10,00
UNIDADE DE CUSTO(S/N) S BARRAS(S/N) S VL. A LIQUIDAR:
NO. PROCESSO : 2426_____
                                     RETENCOES (S/N) ? N
ACESSAR CONSULTAR AJUDAR AJUDAR
SAIR VOLTAR LIMPAR ACEITAR
     TELA TELA DADOS
                                           ROTINA
                                                             TELA CAMPO
```

4.5.3. REGULARIZAÇÃO DE RP NÃO PROCESSADO

Para a regularização de RP não Processado que utilizou código de barras, o procedimento será o mesmo em relação ao atualmente utilizado. Será necessário apenas incluir o(s) código(s) de barras referente(s) àquele(s) pagamento(s) para fins de registro no SICOF.

Vale dizer, conforme já explicado, que o credor deverá estar devidamente liberado para ser informado o código de barras. Os procedimentos de liberação do credor estão no ITEM 4.1 desta Cartilha.





Para efetuar a regularização de RP não Processado, deve-se acessar o SICOF na opção: 4 — EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA / LIQUIDAÇÃO / 2- LIQUIDAÇÃO DE RP / REGULARIZAÇÃO:

O usuário deverá informar se a regularização será feita por meio de título de cobrança, conta de consumo/tributo ou depósito em conta corrente do credor, conforme tela seguinte:

	FORMACOES CONTABEIS E FINANCEIRAS TPSC4240-4240 CONTABILIDADE PUBLICA - DICOP < 2009 SCB4 >
LIQUIDACAO DE RP	U.G.: 3 13 003 NO. EMPENHO: 1452 /
DATA: 15 / 06 / 2009	
CONTA :	TP.EMPENHO :
TP.MODALID. :	TP.LICIT. :
NO.PROC.LIC.:	CNPJ/CPF :
CREDOR :	VL.EMPENHO :
VL.LIQUIDADO: +	+
	CREDITO EM CONTA CORRENTE
SUB-ELE.	TITULO DE COBRANCA - x ALOR
	CONTA DE CONSUMO/TRIBUTO
+	+
UNIDADE DE CUSTO(S/N) _	VL. A LIQUIDAR:
NO. PROCESSO :	RETENCOES (S/N) ? _
INFORME O DIA	
PF01PF03PF04PF05	PF12(?)
SAIR VOLTAR LIMPAR ACEITAR	ACESSAR CONSULTAR AJUDAR AJUDAR
TELA TELA DADOS	ROTINA TELA CAMPO

Na tela para a inclusão da liquidação de RP, aparecerá a opção BARRAS (S/N). O usuário deverá informar (S – sim) para a inclusão e alteração do código de barras.

IMPORTANTE: Alerta-se que tal alteração somente poderá ser efetuada antes da inclusão da liquidação de RP, ou seja, antes de aceitar dados <PF05>.



18/06/09	SISTEMA DE INFORMACOES C	ONTABEIS E FINANCEIRAS TPSC4240-4240	
13:10:48	DIRETORIA DA CONTABILID	ADE PUBLICA - DICOP < 2009 SCB4 >	
==========		=======================================	
LIQUIDACAO DE	RP - TITULO DE COBRANCA	U.G.: 3 13 003	
		NO. EMPENHO: 0001452 / 07	
DATA: 18 / 06	/ 2009		
CONTA :	313004041225022000339030	00 TP.EMPENHO : 3 ESTIMATIVA	
TP.MODALID. :	1 NORMAL	TP.LICIT. : 12 DISPENSA REFORMA DE	
NO.PROC.LIC.:	112008	CNPJ/CPF : 40584096000105	
CREDOR : FORD	DO BRASILIL	VL.EMPENHO: 2.051,58	
VL.LIQUIDADO:	136,70	VL.ANULADO :	
SUB-ELE.	DESCRICAO	VALOR	
	STO (S (37)		
	STO(S/N) _ BARRAS(S/N)		
NO. PROCESSO	:	RETENCOES (S/N) ? _	
ז כחשת וחשת	DECA DECE	PF09PF10PF12(?)	
SAIR VOLTAR L		ACESSAR CONSULTAR AJUDAR AJUDAR	
TELA TI	ELA DADOS	ROTINA TELA CAMPO	

Quando for selecionada a opção BARRAS (S/N) com "S", o SICOF abrirá a tela de inclusão/alteração/exclusão dos códigos de barras. Os procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de códigos de barras estão descritos no ITEM 4.3 desta Cartilha.

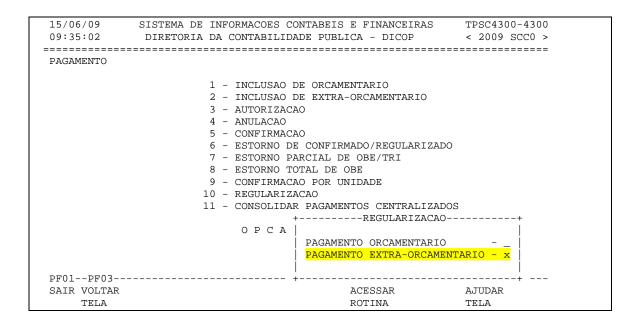
4.5.4. REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTO

A opção Regularização de Pagamento será utilizada para regularizar uma despesa, em que o seu pagamento em situações especiais não pode ser gerado pelas rotinas normais da execução orçamentária, e o atraso gere acréscimos significativos para o Estado.

Para efeito de utilização do código de barras, o procedimento será o mesmo em relação ao atualmente utilizado. Será necessário apenas incluir o(s) código(s) de barras referente(s) àquele(s) pagamento(s) para fins de registro no SICOF.

4.5.4.1. Regularização pagamento Extra-Orçamentário

O usuário deve acessar o SICOF na opção: 4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA / PAGAMENTO/ 10- REGULARIZAÇÃO:



Um exemplo de pagamento extra-orçamentário é a despesa com item 7-Depósitos, conforme tela a seguir:

15/06/09	SISTEMA DE INFORMACOES CONTAB	EIS E FINANCEIRAS	TPSC4410-4410
09:35:27	DIRETORIA DA CONTABILIDADE P	UBLICA - DICOP	< 2009 SCD4 >
========		=============	===========
REGULARIZACA	O DE PAGAMENTO EXTRA-ORCAMENTAR	IO	
	1 - CONCESSAO ADIA	MTAMENTO SERVIDOR	FC
	2 - ADIANTAMENTO V		
	3 - ADIANTAMENTOS '		
	4 - RESTOS A PAGAR	IICKEID	
	5 - SERVICO DA DIV	TDA / AMORTIZACAO	
	6 - SERVICO DA DIV	,	
	7 - DEPOSITOS	ibii, liveriicos	
	8 - DEBITOS DE TES	OTTRARTA	
	9 - PAG FOLHA E EN		
	10 - SAL FAMILIA/MA		
	11 - PAGTO PESSOAL A		
	0 P C A 0 - 7		
		_	
PF01PF03		PF09	PF12
SAIR VOLTAR		ACESSAR	AJUDAR
TELA		ROTINA	TELA

Vale dizer, conforme já explicado, que o credor deverá estar devidamente liberado para ser informado o código de barras. Os procedimentos de liberação do credor estão no ITEM 4.1 desta Cartilha.

O usuário deverá informar se a regularização do pagamento extra-orçamentário será feita por meio de título de cobrança ou conta de consumo/tributo, conforme tela seguinte:



15/06/09 SISTEMA DE INFORMACOES CONTABEIS E FINANCEIRAS TPSC4412-4412 09:41:27 DIRETORIA DA CONTABILIDADE PUBLICA - DICOP < 2009 SCD1 >
REGULARIZACAO DE PAGAMENTO EXTRA-ORCAMENTARIO UNIDADE GESTORA: 3.13.004 DEPOSITOS NO. PAGAMENTO:
DADOS CREDOR:
CPF/CNPJ: 33271511008181 NOME: +FORMA DE PAGAMENTO
PF01PF03PF04PF05

Os procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de códigos de barras estão descritos no ITEM 4.3 desta Cartilha.

Antes da confirmação do pagamento extra-orçamentário, o executor poderá visualizar o(s) código(s) de barras informado(s) anteriormente, podendo inclusive removê-lo(s) e/ou alterá-lo(s). Para isso, deve-se marcar a opção CÓDIGO DE BARRAS, conforme tela abaixo:

	SISTEMA DE INFORMACOES DIRETORIA DA CONTABIL				
	AO DE PAGAMENTO EXTRA-ORC TITULO DE COBRANCA	<mark>'AMENTARIO</mark> UN	IIDADE GESTO		L3.004
DADOS CREDOI	R:				
NOME.	NPJ: 3327151100818 : TRANSPORTADOR D DE BARRAS				
DATA DO PAGA	AMENTO: 15 / 06 / 200	9			
VALOR LIQUII	DO A PAGAR: 9,00				
SAIR VOLTAR	cluido PF04PF05 LIMPAR ACEITAR TELA DADOS		PF10	AJUDAR	



5. RELATÓRIOS

Com a finalidade de acompanhamento e controle dos pagamentos com código de barras, foram disponibilizados alguns relatórios e consultas para o usuário, que poderá identificar o estágio em que se encontra o pagamento com código de barras.

Foram estabelecidos três estágios para o pagamento com código de barras:

- Em processamento: quando o pagamento com código de barras foi transmitido para o Banco do Brasil, e o SICOF ainda não recebeu o arquivo retorno deste pagamento.
- 2. Pago: Significa que o título foi quitado e o Banco do Brasil já retornou o recibo com o número de autenticação
- 3. Rejeitado: O título ou conta de consumo/tributo foi rejeitado por alguma inconsistência que será especificada no relatório.

Após a transmissão do pagamento, para ter acesso aos dados do arquivo retorno que conterá diversas informações a respeito do pagamento com código de barras, deve-se acessar o SICOF na opção: 8 – RELATÓRIOS / 3- OPERACIONAIS / 25 – PAGAMENTOS TRANSMITIDOS. A tela seguinte será visualizada:



22/05/09 SISTEMA DE INFORMACOES CONTABEIS E FINANCEIRAS TPSC0025 M0025 16:16:04 DIRETORIA DA CONTABILIDADE PUBLICA - DICOP < 2009 SCR3 >
PAGAMENTOS TRANSMITIDOS GERAIS PERIODO / / A / / IMPRESSORA ORGAO:
TIPO ADMINISTRACAO _ (ADM DIRETA) _ (ADM INDIRETA) _ (TODAS)
OPCOES DE RELATORIOS DO PAGAMENTO _ (TRANSMITIDOS - SO TED TARDE IMEDIATA(S/N)? N CONTA:) _ (SUBELEMENTOS) _ (CONTA DE QF) _ (UNIDADE/CONTA) _ (CONTA BANCARIA) _ (CONTA AUTENTICADORA) _ (MUNICIPIO/RETENCAO)
_ (CODIGO DE BARRAS - SOMENTE: PAGO REJEITADO CREDOR:)
BANCOS _ (BANCO DO BRASIL) _ (CAIXA ECONOMICA) _ (BRADESCO) _ (TODOS)
GERAR ARQUIVO? N
PF01PF03

O usuário deverá preencher: o período que se deseja visualizar os pagamentos transmitidos; dados da impressora (caso queira o relatório impresso); o órgão, se já não vier estabelecido; o tipo de administração, caso seja necessário; e no item "OPÇÕES DE RELATÓRIO DE PAGAMENTO" deverá ser marcado com "X", uma das seguintes opções:

- CÓDIGO DE BARRA: caso deseje visualizar todos os pagamentos com código de barras (em processamento, pagos e rejeitados)
- 2. PAGO: caso deseje visualizar apenas os pagamentos com código de barras transmitidos e quitados.
- 3. REJEITADOS: os títulos e contas de consumo/tributos que foram rejeitados
- 4. CREDOR: caso deseje verificar os títulos e contas de consumo/tributos, por credor.

O sistema possibilitará geração de um arquivo em TXT, que poderá ser exportado para outros aplicativos (Word, Excel). Para geração do arquivo TXT, a opção "GERA ARQUIVO" deve ser marcada com um "S" e teclar F5. O arquivo TXT será armazenado no servidor da SEFAZ, necessitando de "usuário" e senha (fornecidos pela DICOP) e programa FTP, para o usuário ter acesso ao citado



arquivo. Vale ressaltar que este arquivo será direcionado para o mesmo local onde são enviados os relatórios do SICOF.

Após a escolha dos filtros desejados o SICOF disponibilizará o relatório abaixo com os sequintes dados:

SICOF - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PAGAMENTOS/REGULARIZACOES COM CODIGO DE BARRAS PERIODO: 01/04/2009 ATE 08/05/2009 SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ DIR. DE ADM.TRIB.DA REG.METR.DE SA.-DAT/METRO BANCO DO BRASIL UNIDADE PAGAMENTO DATA CNPJ/CPF NOME CREDOR TIPO SITUAÇÃO CODIGO DE BARRAS RECIBO / OCORRENCIA VALIDADE VALOR 17/04/2009 313000031 0001745/02 33.000.118/0001-79 TELEMAR NORTE LESTE S/A (RIO DE JANEIRO) TRI/CTA PAGO 846800000222314900240404013185000455037661109043 3C6B6C750FC7488B 2.231,49 27/04/2009 313000031 0001831/02 33.530.486/0001-29 EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A TRI/CTA PAGO 00194626053041301755600533258166400000000013887 1025F72804042CE4 138,87

O modelo apresentado anteriormente é apenas ilustrativo, pois o SICOF disponibilizará as informações em lay-out demonstrado a seguir.

É importante destacar a necessidade de consulta do relatório, no dia seguinte ao envio do pagamento com código de barras, para verificar se o pagamento foi quitado ou se foi rejeitado e qual o motivo da rejeição. Nos pagamentos quitados, o SICOF disponibilizará o código de autenticação. Caso o título ou conta de consumo/tributo esteja em processamento, o relatório também sinalizará.



Secretaria da Fazenda

CARTILHA PARA PAGAMENTO ELETRÔNICO POR MEIO DE CÓDIGO DA BARRAS

SICOF - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PAGAMENTOS/REGULARIZACOES COM CODIGO DE BARRAS PERIODO: 01/05/2009 ATE 12/06/2009 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES/BA DIRETORIA GERAL DA SESAB BANCO DO BRASIL DATA UNIDADE PAGAMENTO CNPJ/CPF NOME CREDOR TIPO SITUACAO CODIGO DE BARRAS / OCORRENCIA VALIDADE VALOR RECIBO ______ __ _____ ___ _____ 25/05/2009 319400004 0032477/01 02.449.992/0142-03 OVTV TRI/CTA PAGO 846700000272842900410015101101800759050910905251 **851D2C235FA32A63**/ / 2.784,29 26/05/2009 319400004 0030640/01 34.028.316/0005-37 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TITULO TELEGRAFOS PAGO 00190000090102497000400074461179200000004281508 00C1A88EC43F52D5 42.815,08 29/05/2009 319400004 0032539/01 34.028.316/0005-37 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E - DAGILEIRA TITULO TELEGRAFOS 00190000090167025200400000623173500000000714349 8EFAC71CFE0F6E9A 7.143,49 09/06/2009 319400004 0037659/01 33.000.118/0001-79 TELEMAR NORTE LESTE S/A_(RIO DE TANETRO) TRI/CTA PAGO 846200000152942000240401013185000455000411109051 5E6FB815B5BBF90E

Na consulta de pagamento, o usuário também poderá ter acesso a todos os dados do código de barras e o estágio em que se encontra o pagamento. Devese acessar o SICOF na opção: 7 — CONSULTAS / 4- — EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA/ PAGAMENTO / 6- HISTÓRICO DO PAGAMENTO. A tela seguinte será visualizada:

21 /05 /00	CTEMA DE INCODMACORO COMTADETO	E FINANCEIRAS TPSC7436-7436
		ICA - DICOP < 2009 SCN0 >
11.20.13 D	TRETORIA DA CONTABILIDADE PUBL	
CONSULTA HISTORI	CO DE DACAMENTO	PAGAMENTO: 1745 / 02
CONSULTA TITSTORIA	CO DE FAGAMENTO	FAGAREN10: 1/13 / 02
GESTORA: 3.13.031	BANCO: 001 AGENCIA: 3832	CONTA: 929661-1
CREDOR.: TELEMAR	NORTE LESTE S/A (RIO DE JANEI	RO CNPJ/CPF: 33.000.118/0001-79
	BARRA: x REL/ARQ: _ (R/	
		91 QCM: 723124100 FONTE: 00
	DATA VENCTO OBRIGACAO.:	
SQ SITUACAO	DT.MOVTO HR.MOVTO LNC.FIN QT	USUARIO DT.DOCTO VL OBE/ESTORNO
1 PRE-LIQUIDADO	16/04/09 15:33:08	13GIB999 16/04/09
2 LIQUIDADO	16/04/09 15:36:05 663036 1	13GIB999 16/04/09
3 PAG.INCLUIDO	17/04/09 11:09:59 674372 3	13LUZ031 17/04/09
4 AUTORIZADO	17/04/09 11:11:08	13GER031 17/04/09
5 CONFIRMADO	17/04/09 11:40:23 675227 1	13NON999 17/04/09 2231,49
6 OBE GERADA	17/04/09 15:03:07	PRODEB 17/04/09
		PF09
SAIR VOLTAR	VOLTAR PASSAR	
TELA	PAGINA PAGINA	A ROTINA



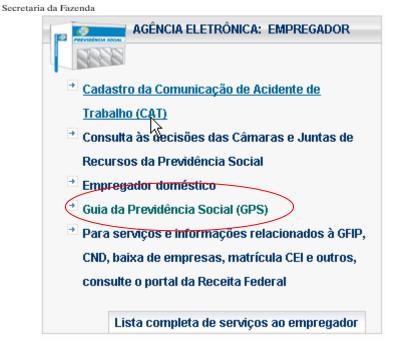
21/05/09	SISTEMA DE	INFORMACOES	CONTABEIS E FIN	JANCETRAS	TPSC7436-7436	
,,	-		DADE PUBLICA -			
			- CONTA DE CON			
			OCORRENCIA		ı	
	22231490024040	401318500045	5037661109043		2231,49	
PZ	AGO	3C6B6C750FC7	488B			
P <i>i</i>	AGO	3C6B6C750FC7	488B			
Đ2	/dO	3C6B6C750FC7	488в			
Đ	AGO	3C6B6C750FC7	488B			
	PF01	PF03	488BPF07			

Na maioria dos relatórios e consultas que envolvam pagamento com código de barras, foi acrescentada a opção para visualização destes códigos e o seu estágio de processamento.

6. GPS COM CÓDIGO DE BARRAS

A geração da Guia da Previdência Social (GPS) com código de barras deve ser realizada conforme procedimentos a seguir:

- 1. Acessar endereço eletrônico: http://www.inss.gov.br/
- 2. Selecionar a opção Guia da Previdência Social (GPS), no item "Agência Eletrônica: Empregador" como demonstrado na tela a seguir:



3. Selecionar a opção "Cálculo de Contribuições para Contribuinte Empresa e Órgão Público", como demonstra tela a seguir:



- 4. Será exibida a tela abaixo. Marcar os itens:
 - a. Órgão Público
 - b. CNPJ

Colocar o CNPJ pertinente Clicar no item Obter Dados Cadastrais



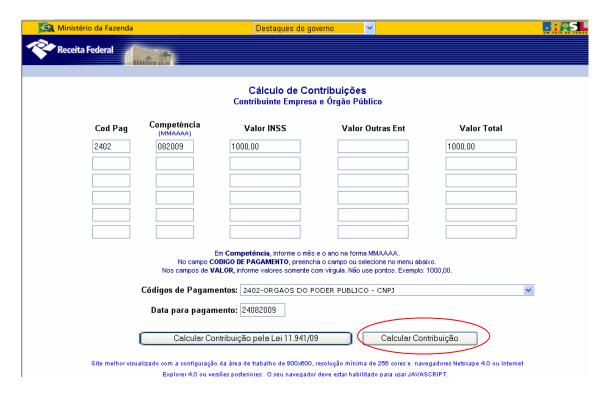


Na próxima tela, serão disponibilizados campos para serem implementados. Preencher os seguintes itens:



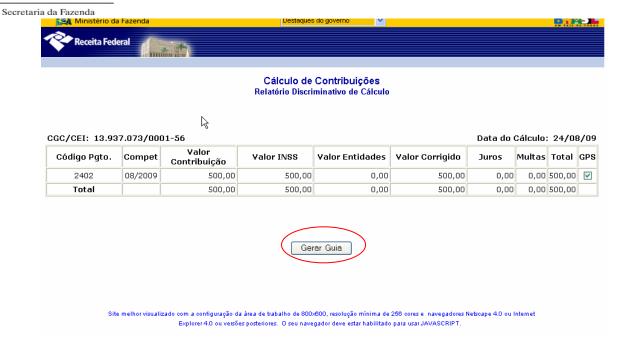
- 1. Código de Pagamento
- 2. Competência
- Valor do INSS (aqui deverá ser colocado somente o valor do encargo ou da retenção)
- 4. Valor Total (aqui deverá ser colocado somente o valor do encargo ou da retenção)

Clicar no item "Calcular Contribuição".



Selecionar a GPS (s) devida e clicar no item "Gerar Guia"





Será gerada a GPS com código de barras, como demonstrado na tela a seguir:



Para ser gerada a GPS referente à retenção do contribuinte individual (pagamento extra-orçamentário), deverá se repetir todo o processo, porém com o valor da retenção feita no pagamento para o contribuinte individual.